



ATA DE RESULTADO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

I – IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo: Edital de Credenciamento nº 01/2025 – Fundação CETREDE

Objeto: Selecionar entidade sem fins lucrativos para planejar, coordenar e executar as ações técnico-operacionais e administrativas necessárias à realização do Encontro Nacional Quilombola, a ocorrer em Recife/PE, conforme as etapas e atividades descritas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

Data de abertura: 24 de outubro de 2025

Data da ata: 25 de outubro de 2025

II – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Maria do Socorro Macedo Cajaty Pereira – Presidente da Comissão

Antônia Barros Leite (Loira Leite) – 1ª Membro

Francisca Leidiane Almeida Bezerra – 2ª Membro

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Edital de Credenciamento é regido pela legislação específica das fundações de apoio, notadamente a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, aplicando-se subsidiariamente, quando cabível, os princípios e boas práticas previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

A Fundação CETREDE, entidade de direito privado sem fins lucrativos, atua em regime de colaboração com a Universidade Federal do Ceará – UFC, executando recursos públicos repassados pelo poder público, na forma da Lei nº 8.958/1994 e de seus regulamentos posteriores.

A presente contratação observará, ainda, as normas e regulamentos emanados do Conselho Superior da Universidade Federal do Ceará – UFC pertinentes à matéria, bem como as disposições constantes do Contrato firmado entre a Fundação CETREDE e a Universidade Federal do Ceará – UFC (Termo de Execução Descentralizada nº 19/2025), que fundamenta o objeto deste credenciamento.



IV – ANÁLISE E JULGAMENTO

Procedeu-se à análise minuciosa da documentação apresentada pela(s) entidade(s) interessada(s), à luz dos critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica previstos no edital.

Após a verificação dos documentos e informações submetidas, constatou-se que apenas uma entidade atendeu de forma plena a todas as exigências editalícias, conforme demonstrado a seguir:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	RESULTADO
01	Associação Espaço Social Cidadania Pra Todos	05.874.658/0001-46	Credenciada

V – DELIBERAÇÃO

Diante do exposto, a Comissão de Credenciamento delibera, por unanimidade, pela aprovação e credenciamento da entidade Associação Espaço Social Cidadania Pra Todos, por ter atendido integralmente aos requisitos legais e editalícios exigidos, submetendo a presente proposta de resultado à apreciação e homologação da Presidência da Fundação CETREDE.

VI – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Resultado, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Maria do Socorro Macedo Cajaty Pereira
Presidente da Comissão

Antonia Barros Leite (Loira Leite)
1ª Membro

Francisca Leidiane Almeida Bezerra
2ª Membro